



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

A Presidente do IPREVI, no uso de suas atribuições e;

Considerando que a gestão dos recursos financeiros do IPREVI é própria, sendo publicado o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024;


Considerando o Art. 103º, Seção III da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022;

Resolve:

Conceder o presente Certificado que credencia a Instituição Financeira denominada BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A - BBDTVM, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.822.936/0001-69, para alocação de recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, sem exclusividade, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024, conforme homologação e adjudicação.

O presente certificado terá vigência de 2 anos, a contar da data de emissão, conforme inciso II do Art. 106 da Portaria 1.467/22.

Itapagipe M.G 24 de janeiro de 2024


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito N° 1000 - Centro - Itapagipe MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2024

A Presidente do IPREVI, no uso de suas atribuições e;

Considerando que a gestão dos recursos financeiros do IPREVI é própria, sendo publicado o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024;


Considerando o Art. 103º, Seção III da PORTARIA MTP N° 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022;

Resolve:

Conceder o presente Certificado que credencia a Instituição Financeira denominada CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, para alocação de recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, sem exclusividade, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2024, conforme homologação e adjudicação.

O presente certificado terá vigência de 2 anos, a contar da data de emissão, conforme inciso II do Art. 106 da Portaria 1.467/22.

Itapagipe M.G 24 de janeiro de 2024


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI